

Avenida Bias Fortes, 431 - Bairro Lourdes - CEP 30170-011 - Belo Horizonte - MG -
www.defensoria.mg.def.br

ATO N.º 74/2025/CGDPMG

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual n.º 65/2003 e considerando o disposto no inciso III do § 4º do art. 8º da Deliberação n.º 449/2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública, dispensa da comissão de relatoria de estágio probatório n.º 63, referente ao IX concurso, o Defensor Público João Mateus Fagundes Oliveira, e designa, em substituição, a Defensora Pública Rebeca Breves de Melo e Silva para acompanhamento e avaliação do estágio probatório da Defensora Pública Maria de Souza, com efeitos a partir da data da publicação do ato.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2025.

Frederico de Sousa Saraiva
Corregedor-Geral da Defensoria Pública



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Sousa Saraiva, Corregedor-Geral da Defensoria Pública**, em 26/11/2025, às 09:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0712310** e o código CRC **8BC2AC2E**.

9990000001.007797/2023-57

0712310v4